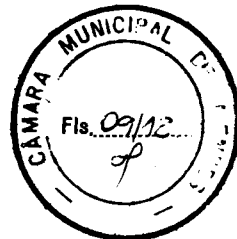


PROTOCOLADO AS FLS
DO L. PRÓPRIO SOB N.º 44646
Em 31 de outubro de 2006



Hoem
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
LEI MUNICIPAL Nº 1140 DE 31 DE outubro DE 2006.

*Sanção
Em 31/10/06*

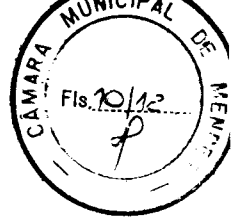
EMENTA: "Autoriza abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento – Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R\$415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais)** para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento – Programa em vigor, a saber:

- 02. Prefeitura Municipal de Mendes
 - 02.11. Secretaria Municipal de Obras, Serv. Pub. e Habitação
 - 02.11.15. Urbanismo
 - 02.11.15.452. Serviços Urbanos
 - 02.11.15.452.0016. Melhorias para Cidade
 - 02.11.15.452.0016.2.021 - Aplicações Efetivas dos Royalties
 - 3.3.90.39.99.00.00.00.0003 - Outros Serv. de Terc. - Pes. Jurídica – Outros R\$30.000,00
 - 02.11. Secretaria Municipal de Obras, Serv. Pub. e Habitação
 - 02.11.04. Administração
 - 02.11.04.122. Administração Geral
 - 02.11.04.122.0008. Administração Executiva
 - 02.11.04.122.0008.2.062 - Aquis. Efetivas Royalties - Manutenção da Unidade
 - 3.3.90.30.99.00.00.00.0003 - Material de Consumo – Outros R\$20.000,00
 - 02.11. Secretaria Municipal de Obras, Serv. Pub. e Habitação
 - 02.11.15. Urbanismo
 - 02.11.15.451. Infra - Estrutura Urbana
 - 02.11.15.451.0016. Melhorias para Cidade
 - 02.11.04.451.0016.1.036 - Pavimentação, Restau. e Conservação de Vias Urbanas
 - 4.4.90.51.00.00.00.00.0003 - Obras e Instalações R\$290.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

02.11. Secretaria Municipal de Obras, Serv. Pub. e Habitação
02.11.15. Urbanismo
02.11.15.452. Serviços Urbanos
02.11.15.452.0016. Melhorias para Cidade
02.11.04.452.0016.2.063 - Aquis. Efetivas Royalties - Manut. Iluminação Pública
3.3.90.39.99.00.00.00.0003 - Outros Serv. de Terc. - Pes. Jurídica - Outros R\$40.000,00
TOTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. PÚB. E HABITAÇÃO
.....**R\$380.000,00**

02.13. Secretaria Municipal de Saúde
02.13.10. Saúde
02.13.10.122. Administração Geral
02.13.10.122.0028. Ações de Saúde
02.13.10.122.0028.2.067 - Manutenção da Unidade
3.3.90.30.01.00.00.00.0003 - Material de Consumo Hospitalar, Odontol. e Laborat.....R\$20.000,00
TOTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL de SAÚDE **R\$20.000,00**

02.16. Secretaria Municipal de Transportes
02.16.04. Administração
02.16.04.122. Administração Geral
02.16.04.122.0008. Administração Executiva
02.16.04.122.0008.2.065 - Aquis. Efetivas Royalties - Manutenção da Unidade
3.3.90.30.99.00.00.00.0003 - Material de Consumo - Outros R\$15.000,00
TOTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES **R\$15.000,00**

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$415.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado mediante anulação parcial de saldo de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente, abaixo indicadas, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02. Prefeitura Municipal de Mendes
02.04. Assessoria Municipal de Esporte e Lazer
02.04.27. Desporto e Lazer
02.04.27.812. Educação Física e Desporto
02.04.27.812.0010. Desporto Comunitário
02.04.27.812.0010.1.029 - Construção, Ampliação e Reforma Quadra de Esportes
4.4.90.51.00.00.00.00.0003 - Obras e Instalações R\$20.000,00
TOTAL DA ASSESSORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER **R\$20.000,00**

02.08. Secretaria Municipal de Administração
02.08.04. Administração
02.08.04.122. Administração Geral
02.08.04.122.0008. Administração Executiva
02.08.04.122.0008.1.030 - Construção, Ampliação e Reforma do Prédio Municipal
4.4.90.51.00.00.00.00.0003 - Obras e Instalações R\$170.000,00

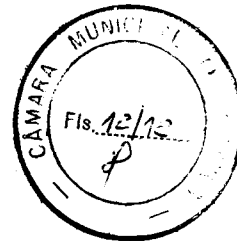


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

02.08. Secretaria Municipal de Administração	
02.08.04. Administração	
02.08.04.131. Comunicação Social	
02.08.04.131.0012. Torres de TV	
02.08.04.131.0012.1.033 - Aquis. Efetivas Royalties - Manutenção das Torres de TV	
4.4.90.52.00.00.00.00.0003 - Equipamentos e Material Permanente	R\$41.200,00
TOTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$211.200,00
02.11. Secretaria Municipal de Obras, Serv. Pub. e Habitação	
02.11.15. Urbanismo	
02.11.15.451. Infra - Estrutura Urbana	
02.11.15.451.0016. Melhorias para Cidade	
02.11.04.451.0016.1.035 - Construção, Ampliação, Reforma de Praças e Jardins	
4.4.90.51.00.00.00.00.0003 - Obras e Instalações	R\$6.000,00
02.11. Secretaria Municipal de Obras, Serv. Pub. e Habitação	
02.11.15. Urbanismo	
02.11.15.452. Serviços Urbanos	
02.11.15.452.0016. Melhorias para Cidade	
02.11.15.452.0016.1.025 - Aquisições Efetivas dos Royalties	
4.4.90.52.00.00.00.00.0003 - Equipamentos e Material Permanente	R\$3.800,00
02.11. Secretaria Municipal de Obras, Serv. Pub. e Habitação	
02.11.15. Urbanismo	
02.11.15.451. Infra - Estrutura Urbana	
02.11.15.451.0016. Melhorias para Cidade	
02.11.04.451.0016.1.037 - Construção, Ampliação, Reforma de Parque Municipal	
4.4.90.51.00.00.00.00.0003 - Obras e Instalações	R\$55.000,00
TOTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. PÚB. E HABITAÇÃOR\$64.800,00
02.14. Secretaria Municipal de Promoção Social	
02.14.08. Assistência Social	
02.14.08.243. Assistência à Criança e ao Adolescente	
02.14.08.243.0027. Assistência à Criança e ao Adolescente	
02.14.08.243.0027.1.041. - Construção do Abrigo	
4.4.90.51.00.00.00.00.0003 - Obras e Instalações	R\$99.000,00
TOTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL PROMOÇÃO SOCIAL	R\$99.000,00
02.13. Secretaria Municipal de Saúde	
02.13.10. Saúde	
02.13.10.122. Administração Geral	
02.13.10.122.0028. Ações de Saúde	
02.13.10.122.0028.2.067 - Manutenção da Unidade	
3.3.90.30.99.00.00.00.0003 - Material de Consumo - Outros	R\$20.000,00
TOTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$20.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES



TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$415.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus efeitos com afixação nos termos do norteamto autorizativo da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 21 de outubro de 2006.

Rogério Riente
Prefeito Municipal